

**EDITAL DTO/BP 10/2023**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE  
ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA  
NO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Graduação em Direito, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

## **EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 18/12/2023 a 25/2/2024 as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nos seguintes componentes curriculares:

**I. DIREITO PROCESSUAL PENAL: INSTRUMENTALIZAÇÃO**

Professor responsável: Felipe Alves Pereira Adaid

Número de Vagas: 5 vagas - Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora às segundas-feiras, das 18h às 19h, com a possibilidade de desenvolvimento de atividades virtuais.

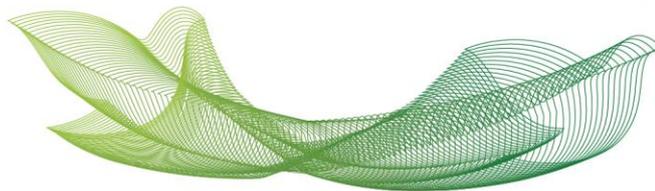
Critério de avaliação: Ter cursado e aprovado no componente curricular.

**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;



V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 26 a 29 de fevereiro de 2024.

**Art. 6.º** O resultado da monitoria será divulgado no dia 1.º de março de 2024 por meio de resposta do Protocolo Online.

**Art. 7.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Direito para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato. O período de monitoria será de 4 de março a 21 de junho de 2024.

**Art. 8.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 9.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 27 de dezembro de 2023.

Renato Adriano Pezenti  
**Coordenador**

Assinado digitalmente por:  
RENATO ADRIANO PEZENTI  
CPF: \*\*\*.294.428-\*\*  
Data: 28/12/2023 14:19:26 -03:00



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UH8CG-6WTYU-7GLBV-LDREY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RENATO ADRIANO PEZENTI (CPF \*\*\*.294.428-\*\*) em 28/12/2023 14:19 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/UH8CG-6WTYU-7GLBV-LDREY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>